



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 2/2023 - Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/06/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 6 de junho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 07 de junho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 696, de 21 de setembro de 1998, do Município de Hortolândia e suas alterações contidas na Lei nº 3.504, de 14 de junho de 2018.

Considerando as necessidades legais, que o Conselho Municipal de Saúde participe da Discussão e Aprovação das Ações de Saúde.

Considerando reunião ordinária realizada em 29 de Maio de 2023, o Conselho Municipal de Saúde, aprovou por unanimidade a inserção de propostas relacionadas a Portaria GM/MS n 544, de 03 de Maio de 2023, no Sistema no Sistema de Investimento do SUS (INVESTSUS), com o compromisso de passar posteriormente, todas as propostas aprovadas no referido sistema, no Conselho Municipal de Saúde, a saber propostas pertinentes à Secretaria de Saúde do município.

Resolve

Artigo 1º Aprovar por unanimidade a inserção de propostas no INVESTSUS (Sistema de Investimento do SUS), relacionadas a Portaria GM/MS n 544, de 03 de Maio de 2023, com o compromisso de passar posteriormente, todas as propostas aprovadas no Sistema, no Conselho Municipal de Saúde, a saber propostas pertinentes à Secretaria de Saúde do município.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Portarias

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE MAIO DE 2023 - Fica alterado o gozo de férias do servidor Adriano de Souza Pinto, portador do RG nº 10.***-1, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, lotado no Departamento Financeiro, concedido pela Portaria nº 11/2023, referente ao período de 03 de julho de 2023 à 12 de julho de 2023 passando a vigorar o período de 10 de julho de 2023 à 19 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2021 à 22 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE MAIO DE 2023 - Fica concedido a servidora Keila Mendes Brito, portadora do RG nº 20.***-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, licença não remunerada, nos termos do Art. 149 da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 14 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE MAIO DE 2023 - Fica concedido a servidora Márcia Aparecida de Souza, portadora do RG nº 45.***-X, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, lotada na Divisão de Recursos Humanos, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e 20 (vinte) dias de descanso, sendo 10 (dez) dias de 27 de junho de 2023 à 06 de julho de 2023 e 10 (dez) dias de 1º de agosto de 2023 à 10 de agosto de 2023.

Proposituras protocolizadas:

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 2/2023, de autoria dos Vereadores: Enoque Leal Moura, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem estampido ou efeito sonoro ruidoso no Município de Hortolândia.

Reunião Extraordinária:

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, a realizar-se no dia 7 de junho de 2023, quarta-feira, às 16h, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

- 1) Projeto de Lei nº 69/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$2.250.000,00.
- 2) Veto nº 18/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 50/2023, referente ao Projeto de Lei nº 21/2023, que "Dispõe sobre a proibição de produção de mudas e plantio de árvores da espécie Spathodea Campanulata e da obrigatoriedade da supressão e/ou substituição das árvores existentes no Município de Hortolândia e dá outras providências".

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/channel/UC...) hortolandia.sp.gov.br